

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****Aviso (extrato) n.º 15415/2019**

Sumário: Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior.

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de junho de 2019, e do Despacho n.º 047/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de agosto de 2019, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns, de recrutamento de trabalhadores, com vista ao preenchimento de postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as seguintes áreas:

Referência TS/02/2019 — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Psicologia;

Referência TS/03/2019 — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Educação Social;

Referência TS/04/2019 — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Gestão;

Referência TS/05/2019 — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Economia/Contabilidade;

Referência TS/06/2019 — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Recursos Humanos;

Referência TS/07/2019 — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica;

Referência TS/08/2019 — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Direito;

Referência TS/09/2019 — 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de solicitadoria;

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Os postos de trabalho a concurso, nas referências (TS/02/2019 a TS/08/2019) caracterizam-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2019 da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na carreira e categoria de Técnico Superior, conjugado com o que consta do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Grau de complexidade funcional 3).

Para a referência TS/09/2019, o posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de desenvolvimento e gestão de um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; assegurar a tramitação de todos os processos de contratação de bens e serviços, concessão de serviços públicos e de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços, empreitadas de obras públicas, através dos procedimentos adequados para o efeito, de acordo com as regras legais aplicáveis, nomeadamente



Código de Contratos Público e Leis das Autarquias Locais e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; proceder às publicações obrigatórias dos contratos celebrados, nomeadamente plataforma eletrónica de contratação pública, portal de contratação pública basegov, INCM, JOUE, entre outros; organizar e conduzir os processos de oferta pública com vista a alienação de imóveis; Organizar e conduzir os processos tendentes à regularização e registo dos bens imóveis municipais junto das entidades competentes para o efeito; prestar apoio jurídico aos serviços e órgãos municipais; Assessorar tecnicamente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, no âmbito do seu funcionamento e quando estas venham a ser chamadas para intervir e ou participar em processos legislativos ou regulamentares; Colaborar e assessorar juridicamente na elaboração de normativos reguladores da atividade municipal e outros; Garantir a instrução de procedimentos de natureza contraordenacional, conjugado com o que consta do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Grau de complexidade funcional 3).

3 — Requisitos habilitacionais: Titularidade de licenciatura obrigatória, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, nos seguintes termos:

- Referência TS/02/2019 — Licenciatura na área de Psicologia;
- Referência TS/03/2019 — Licenciatura na área de Educação Social;
- Referência TS/04/2019 — Licenciatura na área de Gestão;
- Referência TS/05/2019 — Licenciatura na área de Economia ou Contabilidade;
- Referência TS/06/2019 — Licenciatura na área de Recursos Humanos;
- Referência TS/07/2019 — Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica;
- Referência TS/08/2019 — Licenciatura na área de Direito;
- Referência TS/09/2019 — Licenciatura na área de Solicitadoria;

Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicação integral dos procedimentos será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em <http://www.famalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

10 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha*, Dr.

312576144